PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG.

LEI Nº 2242 DE 11 DE ABRIL DE 1994

Autoriza abertura de crédito especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de CR$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Cruzeiros Reais), para atender ao programa assim classificado:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV.SÓCIO ECONÔMICO	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	ASSISTÊNCIA	
487	Assistência Comunitária	
15814872056	Manutenção de Centros, Conselhos e Associações Comunitárias	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3200	TRANSFERENCIA CORRENTES	CR$ 10.000.000,00
3230	Transferencias à Instituições Privadas	CR$ 10.000.000,00
3231.00	- Subvenções Sociais	CR$ 10.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação assim classificada, no seguinte valor :

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
10573163018	Const. de Moradias e Aquisição de áreas	
4110.00	Obras e Instalações (231).....	CR$ 10.000.000,00
TOTAL		CR$ 10.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de Abril de 1994 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO,
Secretário de Gabinete

MRL.-